



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Exoneração.*

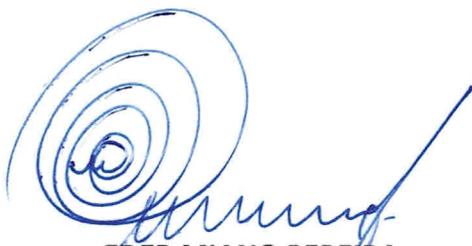
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2022, a Senhora NILZA MARIA CAVALARO DE ALMEIDA – RG. 19.310.414-3, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 177, de 22 de outubro de 2018.

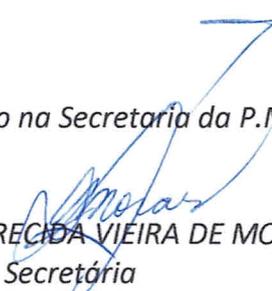
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 08 de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 08 de fevereiro de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária